

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 516

Órgão Oficial do Município

SANTO ANTÔNIO DE POSSE RECEBE A VISITA DO PAPAI NOEL NA FEIRA DA LUA

Na noite de quarta-feira, dia 12 de dezembro, Santo Antônio de Posse recebeu uma visita ilustre: o Papai Noel. A chegada do bom velhinho aconteceu durante a realização da Feira da Lua e todas as crianças presentes puderam conversar, abraçar e tirar fotos com o Noel.

A iniciativa da Associação Comercial e Industrial e de Serviços (ACISAP) complementou a programação especial da Feira da Lua em comemoração ao Natal. Além do Papai Noel, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, o COMUDE, apresentou ao público presente um número musical dos alunos da APAE, uma demonstração de Esgrima em Cadeiras de Rosas e, para finalizar a noite, uma apresentação ao vivo com o músico Jorginho.



Na próxima quarta-feira, dia 19, a programação especial continua com a apresentação da Cantata de Natal, formada pelo Coral da 3ª Idade e os usuários do CAPS. Já no dia 28 de dezembro, a ACISAP realizará o sorteio da campanha "Natal Encantado" e a Orquestra de Viola de Santo Antônio de Posse encerrará as apresentações na Feira Lua.









Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



NOVOS VEÍCULOS ABANDONADOS SÃO REMOVIDOS DAS RUAS

No final da semana passada, a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse acompanhou novamente o trabalho de remoção de veículos abandonados das vias públicas do município. Ao todo, quatro carros foram recolhidos e encaminhados para um local apropriado, no qual ficarão guardados até o contato dos proprietários, já noti-

ficados pela Prefeitura.

Os veículos dos modelos Kombi, Palio Weekend, Uno Mille EP e Voyage S, foram recolhidos após meses de abandono. Caso não haja a reclamação dos veículos no prazo de 90 dias, os mesmos serão encaminhados para leilões públicos.

Durante todo o ano de 2018, a Polícia Municipal realizou a remoção de 30 veículos das ruas do município. A ação está amparada pela Lei Municipal nº 2805 de 14 de novembro de 2013.

A população pode ajudar no trabalho de recolhimento de veículos abandonados em vias públicas. As denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3896-1266.





FORMATURAS DOS 9° ANOS DA REDE MUNICIPAL ENCERRAM ANO LETIVO DE 2018

Cerca de 300 alunos de quatro escolas municipais receberam o certificado de conclusão do 9º ano. As cerimônias de formatura da rede pública de Ensino aconteceram na Quadra Poliesportiva da EMEF Profª Elisabete Lala Villalva, com exceção da turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada na própria escola.

Na noite de quinta-feira, dia 13 de dezembro, finalizou-se o calendário de formatura da rede municipal com as turmas de 9º ano da EMEF Profº Conceição Godoi Menuzzo. As EMEFs Profª Isaura de Carvalho Coelho, Prefeito Augusto Coelho e o EJA da EMEF Mário Bianchi também formaram seus estudantes.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, realizou nas duas últimas semanas 16 cerimônias das turmas das Creches, 5º e 9º ano do ensino fundamental I e II, respectivamente.

As formaturas também foram uma oportunidade para que a população possense pudesse conhecer melhor o trabalho que vem sendo realizado pela Educação no município e a qualidade da formação e profissionais da área que, diariamente, ajudam na construção educacional das crianças e adolescentes de Santo Antônio de Posse.







ATENÇÃO



A partir da quarta-feira, dia 12 de dezembro, fica EXPRESSAMENTE PROIBIDA a realização da conversão à esquerda da Rua Egídio Pereira Dias para a Rua Francisco Antônio de Campos, no bairro Vila Esperança.





PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município com descontos sobre juros e multas!

PARCELA ÚNICA: DESCONTO DE 95%

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela Parcela mínima de R\$ 50,00 Não inclui infrações à legislação de trânsito (art 1° §2°)

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA

(ART.10, §2°)

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.





Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	TERÇA, QUINTA E SÁBADO	TERÇA, QUINTA E SÁBADO
das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20	das 6h até às 14h	das 17h até às 1h20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

^{*} A coleta no sábado comecará às 15h e não às 17h

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

Saiba qual local apropriado para INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO

siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construido um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.





3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato pelo número: (19) 3896-9029.







ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-2955





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 8586 de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Esdra Aparecida de Lima Modesto, RG nº 30.718.464-X, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Artigo 1° Nomear Esdra Aparecida de Lima Modesto, RG nº 30.718.464-X, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, à partir de 08 de outubro de 2018.
- Artigo 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8587 de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Josiane do Nascimento Tagliaferro, RG. 46.630.259-9, para o cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio probatório, Josiane do Nascimento Tagliaferro, RG. 46.630.259-9, para o cargo de Assistente Administrativo, junto a Diretoria Administrativa, à partir de 10 de dezembro de 2018.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8588 de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Vanessa dos Santos Homem, RG.709.456.91-9, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio probatório, Vanessa dos Santos Homem, RG.709.456.91-9, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria Municipal de Educação, à partir de 10 de dezembro de 2018.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8589 de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Miriã Renaldi, RG.44.663.003-2, para o cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear em estágio probatório, Miriã Renaldi, RG.44.663.003-2, para o cargo de Cuidadora, junto a Secretaria Municipal de Educação, à partir de 10 de dezembro de 2018.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8590 de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria José de Vasconcellos de Macedo, RG.10.943.923-5, para o cargo de Médico Ginecologista, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1°-Nomear em estágio probatório, Maria José de Vasconcellos de Macedo, RG.10.943.923-5, para o cargo de Médico Ginecologista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 06 de dezembro de 2018.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros Atos

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): DIELMIS SUZUKI CINTRA, brasileiro, RG nº 40.508.829-2, CPF nº 330.570.838-70, residente e domiciliado na Rua Ernesto Chiarini de Ugo, nº 135, Vila Esperança, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 02/04/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 31/03/2019.

INSTRUMENTO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Dr. Jose Fernando Serra, doravante designada como SECRETARIA.

CONTRATADO(A): LOURENÇO APARECIDO DE CAMPOS, brasileiro, RG nº 16.329.470-7, CPF nº 046.835.058-60, residente e domiciliado na Rua José Zonzini, nº 139, Vila Rica, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, doravante designado por CONTRATADO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 02/04/2018 até 21/12/2018.

OBJETO: Aditivo de prazo: Período de vigência contratual aditada para 31/03/2019.

Licitações e Contratos

Errata

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que por mero lapso involuntário, foi lançado no Termo de Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo 001/2018 de 18 de maio de 2018 e respectiva publicação no dia Jornal Oficial do dia 22 de junho de 2018, referente ao contrato celebrado com a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, relativo ao Processo Adm. 83.036/2014, Tomada de Preço 003/2014, Contrato n. 025/2014, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a construção da UBS Recreio Campestre", o termo final do aditivo 30 de dezembro de 2018.

Desta forma, procedo à retificação necessária para constar que o termo final correto do aditivo de prorrogação é 30 de novembro de 2018, nos termos e especificações do referido processo licitatório.

Publique-se.

Santo Antonio de Posse, 14 de novembro de 2018.

ALYNE LOLLI TORLEZI

Presidente COPEL

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Errata

PORTARIA Nº 032/2018

"Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho de Administração do triênio 2016/2019".

ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica constituído.....

.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Titulares: Maria Ângela Bonas Martins,

Lê-se:

Art. 1° - Fica constituído.....

.....

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

- Titulares: Maria Ângela Bonas de Castro,

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2018

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 15/2018

- Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Vereador HIROSHI ONODA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno, e

Considerando o Feriado Nacional de Natal e Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o Expediente da Câmara Municipal, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No dia 02 de janeiro de 2018, o expediente será normal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2018.

Vereador HIROSHI ONODA

Presidente

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

